



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO DUDU/PT

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº _____

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

EMENTA

Dispoe sobre a concessão de TITULO DE CIDADANIA TERESINESE ao senhor Luiz Gustavo Alves Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido o Titulo Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor Luiz Gustavo Alves Sousa, na forma disposta no Art. 21, inciso XVIII, da lei orgânica do Municipio de Teresina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teresina

Art. 2º A Mesa Diretora da câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Titulo Honorifico de que trata este Decreto Legislativo, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ___/_____/____

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

